

DECRETO Nº 2.767 / 2014.

“Exonerar o servidor Sr. **Geovane Severo**, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e Lei Complementar nº 049/2011;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

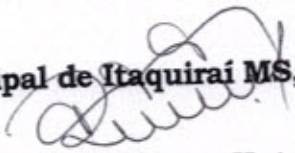
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Exonerado o servidor Sr. **Geovane Severo**, do Cargo em Comissão Diretor de Departamento - Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2014;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Outubro de 2014.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal